



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº37/2025

Bancada MDB

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 183 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementada a inclusão do Programa escola sem sirene nas escolas localizadas no Município de Balneário Pinhal.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que frequentemente apresentam sensibilidade a ruídos altos e repentinos. O projeto propõe a substituição das sirenes tradicionais por músicas suaves, minimizando o desconforto causado por esses estímulos e contribuindo para a melhor integração e bem-estar desses estudantes no ambiente escolar.

Além de beneficiar diretamente os alunos com TEA, essa medida também torna a escola um espaço mais tranquilo para todos, incluindo demais alunos e funcionários, favorecendo um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento cognitivo e emocional.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

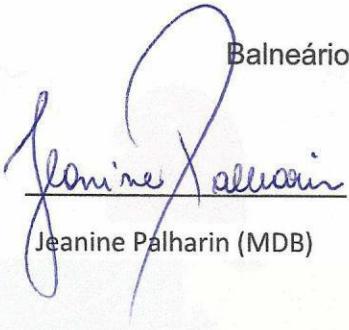
Recebi em 20/03/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A adoção desse modelo já foi implementada com sucesso em diversos municípios do país, com relatos positivos de profissionais da área educacional que atestam sua eficácia na redução dos impactos sensoriais para estudantes com TEA e na melhoria geral da qualidade do ambiente escolar.

Balneário Pinhal, 19 de março de 2025.


Jeanine Palharin (MDB)

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 20/03/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
